



ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL
SEÇÃO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
15.ª SUBSEÇÃO

Portaria nº 15SS-965/2020

O Presidente da 15.ª Subseção OAB-RJ, no uso das suas atribuições que lhe confere a Lei nº 8.906, de 04 de julho de 1994.

RESOLVE exonerar o Advogado **MARCIO JERONIMO DA SILVA OAB/RJ 164.198**, a pedido, como Presidente da Comissão da Subseção de Defesa, Assistência e Prerrogativas (CSDAP) da 15ª Subseção de Macaé.

Registre-se. Publique-se. Dê-se conhecimento à Seccional, através do DAS, bem como ao Conselho desta Subseccional.

Macaé, 29 de setembro de 2020.

Fabiano Lima Paschoal de Souza
Presidente